

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 393, 16 de dezembro de 2021.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

" **AD REFERENDUM** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo de Eleição das Entidades e Diretoria do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí - gestão 2021-2023, realizado pela Secretaria Executiva do CRH/RS, para gestão de dois anos a contar da data da reunião realizada no dia 12 de novembro de 2021, na modalidade não presencial por videoconferência, destacando o nome da diretoria:

I - Presidente: Francisco da Silva Medeiros, representante da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - Categoria Resíduos Sólidos - Grupo I - Usuários da Água.

II - Vice-Presidente: Manuela Gomes Cardoso, representante da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS Cerro Largo - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa e Extensão - Grupo II - População da Bacia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

Luiz Henrique Viana,

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,

Secretária Executiva do CRH/RS, em exercício

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Dezembro de 2021

Protocolo: **2021000659136**

Publicado a partir da página: **218**